



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 109/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 287 / 2021
Recebido em 10 / 05 / 2021
Às 11:37 por Guiliana

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

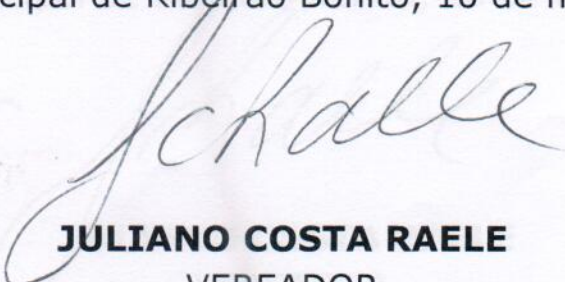
PROCEDAM À INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA JOSÉ ADAÍLTON DE FRANCO, LOCALIZADA NO JARDIM HELIANA.

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento legislativo tem por finalidade sugerir à Administração Municipal a tomada de providências para garantir um sistema viário mais seguro tanto aos condutores de veículos quanto aos pedestres, pois, não raro, nos deparamos com veículos trafegando em excesso de velocidade nessa via pública municipal, portanto, pede-se, com urgência, o ora requisitado, para que não haja incidentes por falta de ordem pública.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário e, convicto da habitual presteza dispensada por Vossa Excelência e da acolhida do presente pleito, subscrevo-me renovando votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 10 de maio de 2021.


JULIANO COSTA RAELE
VEREADOR